

Portaria Gerencial Conjunta n° 24, de 05 de março de 2024.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO em conjunto com o CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem Portaria Presidencial n°494, de 15 de fevereiro de 2024 e Portaria PRES n°482, de 29 de janeiro de 2024, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° BR.GRATIF.2024.000028.

RESOLVEM:

**Art. 1°** Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

# SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Francilene de Castro Bezerra

Emprego de Livre Provimento e Demissão: Coordenador(a) do SICCAU

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Afastamento: 06/03/2024 a 12/03/2024 (7 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, IV – por motivo de férias;

# SUBSTITUTO(A):

Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra

Emprego: Analista – Ocupação: Arquiteto(a) e Urbanista

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Substituição: 06/03/2024 a 12/03/2024 (7 dias)

**Art. 2º** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [**www.caubr.gov.br**.](http://www.caubr.gov.br/)

Brasília, 05 de março de 2024.

# JAIME TEIXEIRA CHAVES

Gerente-Executivo do CAU/BR



**PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA**

Chefe de Gabinete do CAU/BR